GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
BALNEÁRIO BARRA DO SUL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E HABITAÇÃO

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS — BDI

Acesso a Praia - Rua Roberto Lopes
Balneario Barra do Sul
Órgão: SEINFRA | Regime: Não desonerado

Balneario Barra do Sul, 16 de setembro de 2026.

Tipo de obra: Construção e Reforma de Edifícios

COMPONENTE	VALOR ADOTADO	FAIXA DE REFERÊNCIA
AC — Administração Central	3.80%	3.00% - 5.50%
SG — Seguro e Garantia	0.68%	0.80% - 1.00%
R — Risco	0.89%	0.97% - 1.27%
DF — Despesas Financeiras	0.97%	0.59% - 1.39%
L — Lucro	6.85%	6.16% - 8.96%

TRIBUTO	ALÍQUOTA
ISS	3.00%
PIS	0.65%
COFINS	3.00%

BDI FINAL ADOTADO
21,78%

Fórmula: BDI = [(1+AC+SG+R)·(1+DF)·(1+L) / (1−I)] − 1, onde I = ISS + PIS + COFINS. Referência: Acórdão TCU 2622/2013.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN RICARDO ACCACIO
Data: 17/09/2026 08:45:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Ricardo Accácio
CREA-SC 142380-6

ipm assinado eletrônicamente
ADEMAR HENRIQUE BORGES
80888
06/11/2026 10:15:11
Assinatura digital avançada.

Obra salva no arquivo .html.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 10:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe01c73b9d967a